



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2021, de 23 de junho de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

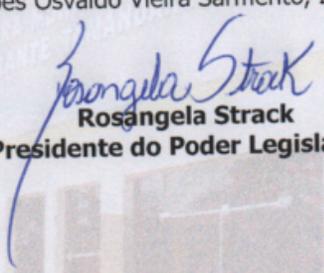
ROSANGELA STRACK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

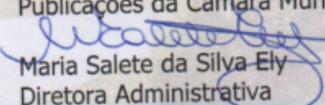
Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul no dia 25 de junho de 2021, em razão do feriado Municipal no dia 24 de junho, em que se comemora o dia do Padroeiro São João Batista.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 23 de junho de 2021.


Rosângela Strack
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Câmara Municipal


Maria Salete da Silva Ely
Diretora Administrativa